

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Apresentação:

Uberaba é um município situado no estado de Minas Gerais, Brasil. Com uma rica história e um desenvolvimento significativo ao longo dos anos, Uberaba se destaca tanto economicamente quanto culturalmente na região do Triângulo Mineiro.

O município de Uberaba está localizado a aproximadamente 481 km da capital do estado, Belo Horizonte. Sua geografia é marcada por um relevo predominantemente plano, que favorece a prática da agricultura e da pecuária, atividades que são cruciais para a economia local.

Uberaba foi fundada em 2 de março de 1820. Desde os tempos coloniais, a cidade se desenvolveu em torno da agropecuária, e ao longo do século XX, diversificou suas atividades econômicas, introduzindo setores como a indústria e os serviços. A cidade também é conhecida por ser um dos polos de genética bovina do Brasil, especialmente na raça Zebu, tendo muitos eventos importantes ligados à pecuária.

Hoje, Uberaba tem uma população de aproximadamente 337.836 (2022), segundo o último censo. A cidade conta com uma infraestrutura urbana em constante desenvolvimento, com forte presença cultural e educacional, incluindo universidades e centros de pesquisa.

A economia de Uberaba é diversificada, englobando a agropecuária, indústria e comércio. A cidade é um dos maiores exportadores de carne bovina do Brasil e abriga várias indústrias que contribuem para o crescimento econômico regional. O setor de serviços também é um pilar importante da economia, com um comércio local dinâmico e variado.

Uberaba é um município que, ao longo de sua história, soube equilibrar suas tradições com o desenvolvimento sustentável. Com uma população acolhedora e uma vasta gama de recursos, a cidade se posiciona como um importante centro econômico e cultural de Minas Gerais.

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Município de Uberaba-MG, cuja personalidade jurídica é de direito público, relativas ao exercício de 2025, apresenta os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município constitui parte integrante da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Uberaba. Este documento refere-se às ações governamentais implementadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, abrangendo tanto a Administração Direta quanto a Indireta, que fazem parte do Orçamento Fiscal

Em 25 de agosto de 2008, foi publicada a Portaria nº 184 do Ministério da Fazenda, que estabelece diretrizes a serem seguidas pelo Setor Público em relação aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. O objetivo é assegurar que esses documentos sejam convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Com base nessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional iniciou a implementação de mudanças na contabilidade pública, visando promover, de maneira gradual, a conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants (IFAC).

Foram editadas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), abordando os aspectos formais e conceituais previstos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Município de Uberaba também cumpre as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, que orienta as finanças públicas com foco na responsabilidade na gestão fiscal. Comprometendo-se a seguir rigorosamente essas diretrizes, o município

assegura uma administração fiscal responsável e transparente.

O município está em conformidade com a Lei nº 13.480, de 25 de agosto de 2021, e com a Lei nº 14.328, de 11 de dezembro de 2024, que regulamentam o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

O município também cumpre integralmente a Lei nº 14.198, de 11 de julho de 2024, e a Lei nº 14.329, de 11 de dezembro de 2024, que estabelecem as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Além disso, o município atende às diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras regulamentações relevantes ao assunto.

A contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social seguiu os critérios estabelecidos no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais. O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, é composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, além da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme exigido pela Lei nº 4.320/64

Nota 2 – Contexto Organizacional:

Os balanços apresentados são consolidados, refletindo a movimentação da Prefeitura Municipal de Uberaba, órgão da Administração Direta do Poder Executivo. Eles abrangem as seguintes secretarias municipais:

- ❖ Gabinete da Prefeita – CHEGAB;

- ❖ Secretaria de Governo – SEGOV;
- ❖ Secretaria de Planejamento – SEPLAN;
- ❖ Procuradoria Geral – PROGER;
- ❖ Secretaria de Administração – SAD;
- ❖ Secretaria de Fazenda – SEFAZ;
- ❖ Controladoria Geral – CG;
- ❖ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC;
- ❖ Secretaria de Educação – SEMED;
- ❖ Secretaria da Saúde – SMS;
- ❖ Secretaria do Agronegócio – SAGRI;
- ❖ Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS;
- ❖ Secretaria de Mobilidade Urbana;
- ❖ Secretaria de Segurança Pública;
- ❖ Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM;
- ❖ Secretaria Especial de Comunicação – SECOM;
- ❖ Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB;

Incluem-se também os órgãos da Administração Indireta e do Poder Legislativo, conforme detalhado a seguir:

- ❖ Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU;
- ❖ Fundação Cultural de Uberaba – FCU;
- ❖ Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI;
- ❖ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Uberaba – IPSERV;
- ❖ Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
- ❖ Fundação de Esporte e Lazer – FUNEL;
- ❖ Câmara Municipal de Uberaba – Poder Legislativo.

Nota 3 – Práticas e Critérios Contábeis Adotados:

Os Balanços Públicos foram elaborados com base na escrituração contábil pelo método de partidas dobradas, utilizando classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação. Essa metodologia tem como objetivo evidenciar os eventos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Em cumprimento ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a Prefeitura e os demais órgãos da Administração Indireta realizaram, a implementação de um novo sistema informatizado. Dessa forma, todos os registros contábeis referentes ao exercício de 2025 foram efetuados por meio desse novo sistema, que ainda se encontra em fase de implantação.

- **Critérios de Depreciação, Amortização e Exaustão:** Com a implementação do novo sistema, a importação dos dados do sistema patrimonial foi realizada de forma gradual. As configurações necessárias para a depreciação e reavaliação dos bens estão sendo implementadas no exercício de 2025, com previsão de conclusão para o exercício de 2026. Essa medida visa regularizar os saldos das contas de depreciação acumulada.
- **Critérios de Mensuração de Ativos:** Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotados para o Balanço de 2025 critérios de reavaliação com base no valor justo ou no valor de mercado. Em 26 de agosto de 2014, foi constituída uma comissão especial para avaliação e reavaliação imobiliária, conforme o disposto no Decreto nº 2796/2014.
- Até o exercício de 2022, a comissão realizou um levantamento completo de todos os bens imóveis, indicando os elementos necessários para sua adequada caracterização. Após a conclusão desse levantamento, a comissão avaliou e reavaliou cada um dos bens; no entanto, a contabilização está sendo realizada gradualmente, conforme as configurações do novo Sistema de Gestão Patrimonial.

- **Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro:** Para o exercício em questão, foi realizado o reconhecimento do passivo relacionado à provisão de férias e ao décimo terceiro salário, por meio de provisões que respeitam o princípio da competência.

Nota 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário:

4.1 – Aspectos Gerais:

O Balanço Orçamentário, conforme previsto no artigo 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como na adaptação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresenta as receitas estimadas e as despesas autorizadas no orçamento, confrontando-as com as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas executadas. Esse confronto entre as receitas realizadas e as estimadas permite avaliar o desempenho da arrecadação durante o exercício em questão. Da mesma forma, ao comparar as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar a gestão das despesas conforme a autorização legislativa que orientou os gastos, bem como a atuação do gestor. A avaliação das diferenças entre as receitas programadas e as despesas autorizadas, assim como entre as receitas e despesas efetivamente executadas, possibilita a apuração do resultado orçamentário, que pode ser classificado como superávit (quando as receitas superam as despesas) ou déficit (quando as despesas excedem as receitas).

4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias:

As receitas orçamentárias, cujos valores estão estabelecidos no orçamento, são caracterizadas de acordo com o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa. Elas são consideradas realizadas no momento da efetiva arrecadação, conforme disposto no artigo 35 da mesma lei.

Essas receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, na moeda corrente

do ano em que foram realizadas, expressas em reais.

As receitas orçamentárias incluídas no Balanço Orçamentário estão classificadas segundo a classificação econômica (natureza da receita) estabelecida na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações posteriores, sendo detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

4.3 – Execução Orçamentária:

4.3.1 – Execução Orçamentária da Receita:

A classificação e o registro das receitas foram realizados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A receita arrecadada no exercício de 2025 totalizou R\$ 2.482.059.841,79 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Em 2024, o montante arrecadado foi de R\$ 2.268.200.202,32 (dois bilhões, duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), resultando em um incremento de 9,44% entre os dois exercícios.

As Receitas Correntes, que corresponderam a 98,82% da arrecadação total em 2025, totalizaram R\$ 2.452.717.724,68 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Esse valor representa um acréscimo de 12,48% em relação à arrecadação de 2024.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 29.342.117,11 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e onze centavos) em 2025, correspondendo a 1,18% da arrecadação total. Esse valor representa uma redução de 66,59% em relação à arrecadação de 2024.

Dentre essas receitas, a Receita de Capital proveniente de Operações de Crédito alcançou R\$ 18.800.424,94 (dezoito milhões, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e quatro

reais e noventa e quatro centavos) no exercício de 2025, evidenciando uma redução de 75,84% em comparação ao exercício anterior, que foi de R\$ 77.827.649,34 (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	2024	2025	AH% 2025/2024	AV% 2025
RECEITAS CORRENTES	2.180.515.130,70	2.452.717.724,68	12,48%	98,82%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.405.141,22	449.536.613,37	13,71%	18,11%
Contribuições	190.774.115,24	191.653.137,18	38,07%	7,72%
Receita Patrimonial	143.159.688,72	199.674.070,67	39,38%	8,04%
Receita Agropecuária	-	-	0,00%	0,00%
Receita de Serviços	208.311.533,60	229.316.178,09	9,77%	9,24%
Transferências Correntes	1.203.420.834,51	1.304.811.273,79	8,43%	52,57%
Outras Receitas Correntes	40.443.817,41	77.726.451,58	100,32%	3,13%
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	51.978.331,59	-	100,00%	0,00%
Transferências Correntes - Intraorçamentária	-	-	0,00%	0,00%
RECEITAS CAPITAL	87.685.071,62	29.342.117,11	-66,54%	1,18%
Operações de Crédito	77.827.649,34	18.800.424,94	-75,84%	0,76%
Alienação de Bens	411.672,02	1.746.272,74	324,19%	0,07%
Transferências Capital	9.445.750,26	8.795.419,43	-6,88%	0,35%
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	2.268.200.202,32	2.482.059.841,79	9,43%	100,00%

NOTAS:

- 1).AV - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das Receitas;
2).AH - Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

4.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias:

As despesas orçamentárias, decorrentes da autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 14.327, de 31 de dezembro de 2024, seguem o regime contábil de competência e a execução orçamentária conforme estipulado no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64. Elas são consideradas realizadas no momento de seu empenho, de acordo com o artigo 35 da mesma lei para fins orçamentários, e no momento da liquidação para efeitos contábeis.

As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, ou seja, na moeda original do ano em que foram realizadas, expressas em reais.

4.4.1 – Execução das Despesas Orçamentárias:

Os registros de classificação das despesas foram realizados de acordo com a legislação mencionada no item 4.4, bem como em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001, sob a gestão da AGOC – Assessoria Geral de Orçamento e Controle.

A execução da despesa no exercício de 2025 totalizou R\$ 2.146.458.523,94 (dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), representando um aumento de 0,10% em relação ao exercício de 2024, quando o montante alcançou R\$ 2.064.605.702,43 (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil, cento e seis reais e nove centavos).

As Despesas Correntes totalizaram R\$ 2.041.657.351,49 (dois bilhões, quarenta e um milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), apresentando um aumento de 7,03% em relação a 2024 e representando 95,12% do total das Despesas. As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que somaram R\$ 1.097.462.054,65 (um bilhão, noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), também refletiram um aumento de 12,94% em comparação ao exercício anterior.

As Despesas de Capital totalizaram R\$ 57.196.810,92 (cento e quatro milhões, oitocentos e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), apresentando um decréscimo de 55,75% em relação a 2024. O total gasto com investimentos em 2025 alcançou R\$ 48.140.986,07 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos), o que corresponde a 2,24% da Despesa Total.

A seguir, apresentamos a despesa por categoria econômica em 2025, em comparação com o exercício anterior:



DESCRIÇÃO	2024	2025	AH% 2024/2025	AV% 2025
DESPESAS CORRENTES	1.856.028.746,67	2.041.657.351,49	10,00%	95,12%
Pessoal e Encargos Sociais	971.719.799,77	1.097.462.054,65	12,94%	51,13%
Juros e Encargos da Dívida	30.504.032,54	21.985.822,89	-27,92%	1,02%
Outras Despesas Correntes	853.804.914,36	922.209.473,95	8,01%	42,96%
DESPESAS DE CAPITAL	208.576.955,76	104.801.172,45	-49,75%	4,88%
Investimentos	136.406.077,02	48.140.986,07	-64,71%	2,24%
Inversões Financeiras	6.506.754,25	9.055.824,85	39,18%	0,42%
Amortização da Dívida	65.664.124,49	47.604.361,53	-27,50%	2,22%
TOTAL DAS DESPESAS	2.064.605.702,43	2.146.458.523,94	3,96%	100,00%

NOTAS:

- 1). **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das Receitas;
- 2). **AH** - Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

4.4.2 - Resultado Orçamentário:

No tocante à execução do orçamento, ao comparar a receita realizada com a despesa empenhada no exercício de 2025, foi registrado um superávit de R\$ 248.064.109,81 (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos), o que representa 10% da Receita Orçamentária arrecadada.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	2025
Receitas Realizadas	2.482.059.841,79
Despesas Empenhadas	2.233.995.731,98
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 248.064.109,81

4.4.3 – Restos a Pagar:

Em 2025, foram inscritos restos a pagar processados, referentes aos saldos devedores das obrigações liquidadas, incluindo despesas com pessoal e encargos sociais, fornecedores e outras.



Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2025, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO EM 2025	VALOR
Restos a Pagar Processados	52.106.452,15
Restos a Pagar Não Processados	87.537.208,04
TOTAL	139.643.660,19

Em relação aos restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, ainda resta um saldo de **R\$ 11.670.093,42** (onze milhões, seiscentos e setenta mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
	Saldo
Despesas Correntes	1.472.302,54
Pessoal e Encargos Sociais	102.528,38
Juros e Encargos da Dívida	44,98
Outras Despesas Correntes	1.369.729,18
Despesas de Capital	183.187,23
Investimentos	179.490,80
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	3.696,43
TOTAL	1.655.489,77

Em relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, ainda resta um saldo de **R\$ 10.014.603,65** (dez milhões, quatorze mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Saldo
Despesas Correntes	9.869.185,83
Pessoal e Encargos Sociais	62.146,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	9.807.038,87
Despesas de Capital	145.417,82
Investimentos	145.417,82
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL	10.014.603,65

4.4.4 – Limites Constitucionais e Legais de Gastos:

No exercício de 2025, foram cumpridos os limites constitucionais e legais de gastos referentes às aplicações em Ensino, Saúde, gasto com Pessoal Executivo e Legislativo, Dívida Pública e FUNDEB, conforme valores e índices constantes do quadro a seguir:

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - 2025			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ÍNDICE	LIMITE LEGAL
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Valor Pago:	387.432.693,53	30,20%	25,00%
Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Valor Pago:	281.070.734,42	21,91%	15,00%
Pessoal Executivo:	865.403.186,70	40,92%	54,00%
Pessoal Legislativo:	46.988.419,12	2,22%	6,00%
Dívida Pública Consolidada:	238.705.021,69	11,17%	120,00%
FUNDEB:	239.015.132,04	91,69%	70,00%

Nota 5 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro:

5.1 – Aspectos Gerais:

O Balanço Financeiro, conforme previsto no artigo 103 e no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas e despesas orçamentárias, juntamente com os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária. Ele também integra os saldos em espécie do exercício anterior e os saldos que serão transferidos para o exercício seguinte. Vale ressaltar que os Restos a Pagar do exercício são contabilizados como receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro possibilita a verificação de todos os valores que impactaram, de alguma forma, o resultado financeiro do exercício, uma vez que este documento deve listar todos os ingressos e saídas financeiras ocorridos no período.

5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias:

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão organizadas conforme sua fonte e destinação. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa, enquanto as despesas são reconhecidas com base no empenho, ou seja, mesmo antes da ocorrência do fato gerador da despesa, em conformidade com o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Assim, as despesas empenhadas, mas não pagas, são registradas como restos a pagar e adicionadas ao lado dos 'Ingressos' na forma de 'Recebimentos Extraorçamentários', conforme o parágrafo único do artigo 103 dessa mesma lei.

5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários:

As contas classificadas como Recebimentos Extraorçamentários incluem todos os valores que transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Também são considerados os valores inscritos em restos a pagar, que, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, integram esse grupo para contrabalançar os valores empenhados na despesa orçamentária, mas não pagos.

Esse grupo evidencia os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em momento oportuno, seja por decisão administrativa ou por sentença judicial.

A seguir, apresentamos o significado dos principais grupos de contas classificados como Recebimentos Extraorçamentários:

➤ Restos a pagar (Inscritos no Período):

Refletem todos os valores registrados como restos a pagar ao final do exercício de 2025,

incluindo aqueles que foram processados e os que ainda não foram processados.

➤ **Receitas Extraorçamentárias:**

Refletem os ingressos de recursos que geram obrigações, incluindo consignações em folha, fianças, cauções, entre outros.

5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários:

As contas classificadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários incluem todos os valores que passaram a ser contabilizados negativamente nas contas do sistema financeiro. Nesse grupo, são destacados os pagamentos que não necessitam seguir o processo de execução orçamentária, tais como:

➤ **Restos a pagar (Pagamentos no Período):**

Refletem todos os valores pagos referentes a restos a pagar durante o exercício de 2025.

➤ **Despesas Extraorçamentárias:**

Refletem os pagamentos relacionados a todos os ingressos extraorçamentários, incluindo o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, entre outros.

5.5 – Demonstração do Balanço Financeiro:

5.5.1 – Dos Ingressos:

A demonstração abaixo representa a análise horizontal dos ingressos ocorridos no exercício de 2024, comparando com o exercício anterior:



RECEITA (INGRESSOS)			
DESCRIÇÃO	2024	2025	AH% 2025/2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.268.200.202,32	2.482.059.841,79	9,44%
Ordinária	1.052.846.507,03	1.219.409.438,45	15,81%
Vinculada	1.215.353.695,29	1.262.650.403,34	3,89%
Transferências Financeiras Recebidas	213.555.717,06	227.773.578,50	6,65%
Recebimentos Extraorçamentários	435.250.274,80	539.228.691,47	23,93%
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.382.853.657,83	1.497.955.529,35	8,33%
TOTAL	4.299.859.852,01	4.747.017.641,11	10,41%

NOTA:

1). AH – Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

5.5.2 – Dos Dispendios:

A demonstração abaixo representa a análise horizontal dos dispendios ocorridos no exercício de 2024, comparando com o exercício anterior:

DESPESA (DISPÊNDIOS)			
DESCRIÇÃO	2024	2025	AH% 2025/2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.144.400.106,09	2.233.995.731,98	4,18%
Ordinária	1.019.443.241,96	1.182.385.389,01	15,98%
Vinculada	1.124.956.864,13	1.054.610.342,97	15,53%
Transferências Financeiras Concedidas	170.360.819,21	237.129.490,61	53,22%
Pagamentos Extraorçamentários	488.863.715,78	559.457.530,16	14,45%
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.496.235.210,93	1.716.434.888,36	13,53%
TOTAL	4.299.859.852,01	4.747.017.641,11	23,85%

NOTA:

1). AH – Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial:**6.1 – Aspectos Gerais:**

O Balanço Patrimonial, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP), é composto por cinco grupos principais. Essa estrutura é dividida em Ativo e Passivo Circulante, que correspondem aos valores a serem realizados nos próximos doze meses (curto prazo), e Ativo e Passivo Não Circulante, que englobam as realizações esperadas após esse intervalo (longo prazo). Além disso, inclui-se o Patrimônio Líquido, que representa a diferença entre os ativos e os passivos da entidade.

Para realizar uma análise eficaz do Balanço Patrimonial, podem ser empregadas as seguintes definições e categorias:

- **Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- **Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- **Patrimônio Líquido** – valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

6.2 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:

Os ativos são categorizados em "circulante" e "não circulante", com base em suas características de conversibilidade e exigibilidade.

- Os ativos são considerados circulantes quando atendem a pelo menos um dos seguintes critérios:
 - ❖ Estão prontos para realização imediata.
 - ❖ Têm previsão de realização dentro de um período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Os ativos que não se enquadram nesses critérios são classificados como não circulantes.

O artigo 105 da Lei nº 4.320/64, atribui uma perspectiva orçamentária ao Balanço Patrimonial, organizando os ativos em dois grandes grupos com base na necessidade de autorização orçamentária para sua realização. Esses grupos são:

- ✓ **Ativo Financeiro** – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.
- ✓ **Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, devido à implantação do novo Sistema integrado e tão logo haja finalização dos trabalhos serão adotadas as deduções das depreciações, com previsão para o exercício de 2025, conforme citado anteriormente no item Critérios de Depreciação, Amortização e Exaustão.

6.3 – Demonstração dos Ativos:

O Ativo do Município em 31 de dezembro de 2025 totalizou um montante de R\$ 3.980.849.588,71 (três bilhões, novecentos e oitenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). O Ativo Circulante alcançou a soma de R\$ 2.139.211.165,14 (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, duzentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 53,72% do total do Ativo e o Ativo Não Circulante totalizou R\$ 1.841.638.423,57 (um bilhão, oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 46,28% do Ativo total.

. O Ativo ficou assim distribuído:



CONTAS	VALOR (R\$)	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.139.211.165,14	53,72%
Caixa e Equivalentes de Caixa	572.639.531,46	14,38%
Créditos de Curto Prazo	286.315.970,30	7,19%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.143.795.356,90	28,73%
Estoques	136.460.306,48	3,43%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.841.638.423,57	46,28%
Ativo Realizável a Longo Prazo	662.550.861,54	16,64%
Investimentos	26.579.648,08	0,67%
Imobilizado	1.152.498.136,18	28,96%
Intangível	9.777,77	0,00%
TOTAL DO ATIVO	3.980.849.588,71	100%

NOTA:

1). **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total do Ativo

6.3.1 – Créditos de Transferências e Demais Créditos a Receber:

Além de outros créditos a receber, que constam no Balanço Patrimonial, cabe destacar por ser de extrema relevância, que no exercício de 2018 foi registrado o valor de **R\$ 90.007.469,17** (noventa milhões, sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), referente inscrição de restos a receber do Estado de Minas Gerais, pelo não repasse decorrente de transferências constitucionais e obrigatórias, oriundas de ICMS (DE: 16, 30/10, 13/11, 04, 11, 18, 26/12/2018), FUNDEB (JUROS e CORREÇÕES 2017 e 2018), SAÚDE (CONSEMS MG), ICMS (JUROS e CORREÇÕES DE 2017 E 2018), PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL FIXO, TRANSPORTE ESCOLAR e FUNDEB 2018 (RETIDO DO ICMS e IPVA PARA EDUCAÇÃO).

Foi realizado acordo judicial de parcelamento do débito, com apuração de novo valor que foi de **R\$ 140.254.771,03** (cento e quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos).

Deste valor houve bloqueios e desbloqueios judiciais, bem como pagamento de parte dos valores parcelados pelo Estado de Minas Gerais, conforme informação:



DÉBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA COM O MUNICÍPIO DE UBERABA		
DESCRIÇÃO		VALOR
Total do Débito Estado - Acordo Judicial TJMG		140.254.771,03
(-) Bloqueio Judicial em desfavor do Estado, impetrado pelo Município		32.201.616,37
(+) Reversão Bloqueio Judicial em Desfavor do Estado, impetrado pelo Município		32.178.720,59
(-) Pagamentos realizados, referente ao Acordo Judicial		31.854.671,43
(+) Valor contabilizado referente a reversão do Bloqueio em Desfavor Estado a menor		22.895,78
(-) Bloqueio Judicial em desfavor do Estado, impetrado pelo Município (para pagto. Parcelamento)		14.009.827,32
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2020		94.390.272,28
(-) Pagamentos realizados em 2021 referente ao Acordo Judicial		29.947.566,41
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2021		64.442.705,87
(+) Rendimentos		521.600,33
SALDO DA DÍVIDA ATUALIZADO		64.964.306,20
(-) Pagamentos realizados em 2022 referente ao Acordo Judicial, pelo Estado		10.957.563,94
(-) Dedução do FUNDEB retida pelo Estado		3.372.056,87
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2022		50.634.685,39

Do saldo remanescente da Dívida do Estado de Minas Gerais com o Município de Uberaba, no montante de **R\$ 50.634.685,39** (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor de **R\$ 757.075,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais) refere-se ao Piso Social, programa da Secretaria de Desenvolvimento Social e o valor de **R\$ 49.877.610,39** (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos), de ações relacionadas à Secretaria de Saúde.

6.3.2 – Dívida Ativa:

Segundo orientação do MCASP, 11ª Edição, “os créditos referentes à dívida ativa devem ser inicialmente registrados como dívida ativa do ativo circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito”.

Dessa forma, no exercício de 2025, a Dívida Ativa Tributária foi registrada em conta do Ativo Não Circulante, conforme demonstrativo contábil específico.

6.4 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus

atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

- ✓ **Passivo Financeiro** – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios depositado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em face da EC 62/2009.
- ✓ **Passivo Permanente** – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme o Anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar.

6.5 – Demonstração dos Passivos:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2025, totalizaram R\$ 3.980.849.588,71 (três bilhões, novecentos e oitenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Desse montante, o passivo circulante somou R\$ 454.047.475,47 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando 11,40% do total; e o passivo não circulante totalizou R\$ 4.354.878.257,51 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 109,41% do total. O patrimônio líquido somou R\$ 828.076.144,27 (oitocentos e vinte e oito milhões, setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). O passivo e patrimônio líquido ficaram assim distribuídos:



CONTAS	VALOR (R\$)	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	454.047.475,47	11,40%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	41.920.258,33	1,05%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	530.964,99	0,01%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	335.523.145,72	8,43%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	23.318,07	0,00%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00%
Provisões a Curto Prazo	8.727.088,70	0,22%
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.776.877,06	2,13%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.354.878.257,51	109,41%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	100.227.268,71	2,52%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	547.327.705,29	13,75%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00%
Provisões a Longo Prazo	891.553,46	0,02%
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.561.269.134,10	89,45%
Resultado Diferido	145.162.595,95	3,65%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	828.076.144,27	20,80%
Resultados Acumulados	828.076.144,27	20,80%
TOTAL DO PASSIVO	3.980.849.588,71	100,00%

NOTA:

1). **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total do Passivo + PL.

6.5.1 – Demais Obrigações a Curto Prazo:

Consta registrado no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 84.776.877,06 (oitenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos), referente às Demais Obrigações de Curto Prazo, como exemplo as consignações diversas, depósitos judiciais e não judiciais.

6.5.2 – Dívida Pública Consolidada:

O saldo da dívida pública consolidada geral no exercício de 2025 foi de **R\$ 238.705.021,69** (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:



DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA			
ENTIDADE		2025	AV%
Prefeitura Municipal de Uberaba – Consolidada		148.448.379,42	62,33%
Companhia Operacional de Desenv. e Saneamento e Ações Urbanas - CODAU		90.256.642,27	37,67%
TOTAL		238.705.021,69	100,00%

6.5 – Demonstração do Superávit / Déficit Financeiro:

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, foi de R\$ 854.036.223,21 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e seis, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), enquanto que no exercício anterior foi de R\$ 473.153.277,48 (quatrocentos e setenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). O valor apurado em 2025 poderá ser utilizado como origem de recurso para abertura de créditos adicionais no exercício de 2026, obedecidas as fontes de recursos.

Nota 7 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais:

7.1 – Aspectos Gerais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

No exercício de 2025, o resultado patrimonial consolidado do Município de Uberaba do período foi de R\$ 854.036.223,21 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), enquanto que em 2024 foi de R\$ 473.153.347,48 (quatrocentos e setenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme se observa no demonstrativo a seguir:

Demonstração das Variações Patrimoniais		
Descrição	2024	2025
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.719.129.577,29	7.676.657.947,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.245.976.229,81	6.822.621.724,77
Resultado Patrimonial do Período	473.153.347,48	854.036.223,21

Nota 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidação Geral:

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Uberaba apresentou ao final do exercício de 2025, os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Descrição	2024	2025
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades das Operações	273.961.707,09	316.936.339,45
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 155.996.943,79	-67.890.768,06
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-4.583.210,20	-30.566.212,38
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	113.381.553,10	218.479.359,01



Os saldos da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa evidenciado pela DFC em 31/12/2025, foram:

Apuração do Fluxo de Caixa do Período		
Descrição	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.382.853.657,83	1.497.955.529,35
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.496.235.210,93	1.716.434.888,36

Nota 9 - Repasse de Duodécimo à Câmara:

Conforme o artigo 168 da Constituição Federal, os duodécimos correspondem às parcelas mensais dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao órgão do Poder Legislativo.

No ano de 2025, foi repassado da Prefeitura Municipal de Uberaba à Câmara Municipal, o valor de **R\$ 57.181.514,64** (cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), a título de duodécimo, via transferência financeira.

O referido valor foi calculado com base na receita arrecadada no exercício de 2024, que foi de **R\$ 1.143.630.292,55** (um bilhão, cento e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

De acordo com a EC nº 109/2021, os recursos não utilizados até o final de cada exercício devem ser devolvidos ao Poder Executivo ou considerados como adiantamento dos recursos que serão repassados no exercício seguinte.

Nota 10 - Considerações Finais:

As Notas Explicativas do Balanço Geral foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município de Uberaba e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos



apresentados na Prestação de Contas da Gestão do exercício de 2025.

O presente exercício, ainda marcado pelas mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme as normas adotadas, o Município de Uberaba, de modo gradual realiza esforços no sentido de adotar todos os procedimentos contábeis exigidos.

Uberaba-MG, 31 de março de 2026.

Josiani Lança de Azevedo
Chefe do Departamento de Contabilidade e Custos

Daiana Monteiro da Silva
Chefe do Departamento de Informações Legais

Débora Cunha Corrêa Silva
Diretor(a) da Diretoria Contábil e Custos

Andréa Medina Coeli
Superintendente da Superintendência de Contadoria Geral

ANDREA
MEDINA
COELI:77
17347369
1

Assinado de
forma digital por
ANDREA MEDINA
COELI:771734736
91
Dados:
2026.04.17
17:53:06 -03'00'

ROBERTO TOSTO DIAS
Secretário de Fazenda